II -a prestação de consultoria técnica às coordenações dos programas de Qualidade e Participação desenvolvidos em órgãos e entidades públicas;

III -a participação em grupos de estudo e/ou em projetos coordenados pelo Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública.

Parágrafo único. Será reconhecida como atividade-da Rede de Consultores ad hoc, aquela que decorrer de solicitação da Secretaria da Reforma do Estado, por meio da Coordenação-Executiva do Programa da Qualidade e Participação da Administração Pública.

Art. 4º A Secretaria da Reforma do Estado, por meio da Coordenação-Executiva do Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública, organizará e coordenará as atividades da Rede de Consultores ad hoc, incluindo a preparação técnica dos servidores, a manutenção de cadastro dos colaboradores, bem como a distribuição e o controle das atividades de orientação e assessoria técnica.

Art. 5º A participação como membro da Rede de Consultores ad hoc não implicará em remuneração de qualquer espécie, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Parágrafo único. A participação do servidor como membro da Rede de Consultores ad hoc será atestada por meio de um certificado expedido pela Coordenação-Executiva do Programa da Oualidade e Participação na Administração Pública.

ANGELA SANTANA

(Of. no 41/98)

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E PROJETOS ESPECIAIS Departamento de Serviços Gerais

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.665, DE 19 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/SLP/MARE no 994, de 09 de abril de 1997, e tendo em vista o disposto no subitem 2.3 da Instrução Normativa MARE no 05, de 21 de julho de 1995, publicada no D.O.U. de 26 de julho de 1995, resolve:

Art.lº - Divulgar a relação de fornecedores que, em razão do deferimento pela Unidade Cadastradora, são admitidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art.29 - Esta Portaria constituirá prova do registro cadastral, conforme estabelece o art.34 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, produzindo os efeitos de Certificado de Registro Cadastral, nos termos do \$1º do art. 36, do mencionado diploma legal.

Art.32 - Nos processos licitatórios, nas contratações e nos pagamentos, a comprovação de regularidade do licitante ou fornecedor, junto ao SICAF, será obtida por meio de consulta "ON LINE", com a emissão de declaração da situação verificada, devidamente assinada por servidor credenciado.

Art.4º - O licitante ou fornecedor fica desobrigado da reapresentação dos documentos exigidos pelo Sistema, à exceção daquele previstos no subitem 8.9.2 da Instrução Normativa MARE Nº 05/95.

EMISSÃO Nº : 891

UF: ACRE

84319326/0001-76 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)

ACRE SERRAS LTDA
UASG: 114603 - MPO-IBGE-DIVISAO DE PESQUISA/AC

UF: ALAGOAS

70017645/0001-12 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO) CARNAUBA LOCADORA LTDA.

UASG: 114615 - MPO-IBGE-DIVISAC DE PESQUISA/AL

UF: AMAZONAS

341648126-72

JOSE MURILO FERRAZ SUANO UASG: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT

390550869-91 - (RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO) UASG: 135253 - CONAB UNIDADE DE COMERCILIZACAO/MANAUS/AM

418350692-15 MARIA EUGENIA OCHOA DE GUIMARAES

UASG: 240105 - INSTIT. NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT

02446864/0001-67

ATRED - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA UASG: 400415 - SAE/AGENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS/AM

WERSATYL SERVICOS LTDA

UASG: 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

84481167/0001-01 TRANSMAC TRANSPORTE INTERMODAL LTDA

UASG: 150063 - DELEGACIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO/AM

UF: AMAPA

00467161/0001-90 VIRTUAL COMUNICACAO LTDA UASG: 510135 - UNID.ADMINISTRACAO LOCAL INSS EM MACAPA/AP

05964978/0001-97 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)

UASG: 130100 - DIR. FEDERAL DE AGRIC. E REFORMA AGRARIA/AP

23072077/0001-72 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO) M.I.R.MAFALDA

UASG: 510135 - UNID.ADMINISTRACAD LOCAL INSS EM MACAPA/AP

UF: BAHIA

010610205-25 - (RE JAYME FERREIRA SANTANA - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)

UASG: 170075 - MF_DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA

O12568745-15 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO) FRANCISCO THOME DE LIMA UASG: 170075 - MF_DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/BA

377320215-68
NOELIO SANTANA SILVA
UASG: 170075 - MF_DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/BA

616166998-68 (RENOVACAO DÈ CADASTRAMENTO)

MARIA DE LOURDES SOARES UASG: 170075 - MF_DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA

(RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)

CLERISTON WAGNER SANTOS COSTA

UASG: 170075 - MF_DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/BA

892580708-44

ALVADOR RIBEIRO DE SANTANA

UASG: 170075 - MF_DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/BA

01735994/0001-57 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)

LABNORTE COMERCIAL LTDA UASG: 153230 - CEFET/BA

32668493/0001-29 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO) SOARES LUGO EMPREENDIMENTO LTDA UASG: 400407 - SAE/AGENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

40513616/0001-80

TOPA TOPOGRAFIA PROJETOS CONSTRUCAO ELETRICA LTDA UASG: 153230 - CEFET/BA

42042952/0001-18

COMERCIAL DE PECAS DAYONARA LTDA UASG: 135101 - SEDE SUREG BAHIA

86888732/0001-85 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO) CEPRINOR CENTRAL DE SUPRIMENTOS LTDA UASG: 200033 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - BA

UF: CEARA

416599373-53 ADRIANA MORAES DE ALENCAR UASG: 170038 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/CE

00796454/0001-10

ALZENAN FAUSTING LANDIM

UASG: 153199 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO / CE

01580932/0001-13 MARIA STELA SALES - ME UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE !NFANTARIA/MEX - CE

06828545/0001-77 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)

LCR CONFECCOES LOAN LTDA UASG: 170038 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MF/CE

35249036/0001-98 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO) NACIONAL ELEVADORES LTDA

UASG: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

41294109/0001-66
ROSELAND BARROS GUIMARAES
UASG: 175033 - CEF-CENTRAL LOG.DE AD.E REC.HUM. DE FURTALEZA

ANTONIO XIMENES ARAGAO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

UF: DISTRITO FEDERAL

029363641-91 HONORIO BENAT DE OLIVEIRA

UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

110404407-20

MARIA THEREZA LARQUE DE SOUZA LOBO UASG: 114702 - ENAP_MARE-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF